



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 984, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válida a autorização do afastamento da servidora técnico administrativo em educação (arquivista) **ALESSANDRA DE CARVALHO GERMANO**, Matrícula SIAPE nº. 1659400, lotada no Arquivo Central desta Universidade, para cursar Mestrado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/09/2015 a 07/09/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.010468/2015-69.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos